

---

## PARECER TÉCNICO

**Solicitante: Comissão Permanente de Licitação- CPL**

**PARECER:** Nº. 003/2020/CGM/PMMR

**INTERESSADO:** CPL

**PROCESSO LICITATORIO Nº:** Nº 9/2019-00031-SRP/SMS

**Finalidade:** Solicitação de análise e parecer técnico quanto à assinatura de um novo contrato com o saldo da ATA decorrente do Processo Licitatório Nº **9/2019-00031-SRP/SMS**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS E AMBULATORIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO PARÁ.**

### DOS FATOS:

Ocorre que chegou a esta assessoria técnica, para manifestação, solicitando análise e parecer desta controladoria municipal sobre a **CONVOCAÇÃO** de uma das empresas vencedoras do processo licitatório Nº **9/2019-00031-SRP/SMS**, **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS E AMBULATORIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO PARÁ.**

Para celebração de um novo contrato remanescente da Ata de Registro de Preços nº20190216.

Conforme memorando 019/2020-SMSS assinado Pela Secretária Municipal de Saúde solicitando saldo da Ata de Registro de Preços relacionada acima.

### DA LEGISLAÇÃO:

- Lei nº 8.666/93;
- Constituição Federal;
- Lei nº. 10.520/2002

### DA PRELIMINAR:

Consta nos autos do processo o novo contrato de Nº **20200018/FMS** no valor de R\$ 111.150,00 (cento e onze mil cento e cinquenta reais). Empresa: **G. S. AMORIM COMERCIO – ME**. Inscrita no CNPJ: **04.693.025/0001-79**

### MANIFESTA-SE, portanto:

De acordo com o exposto, esta Controladoria **RECOMENDA**, o prosseguimento do processo, conforme a Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 7.892/2013.  
É o Parecer, s.m.j.

Mãe do Rio, 23 de Janeiro de 2020.

---

Valdiney Marcelo Alves Gadelha  
Controlador Geral do Município  
DECRETO Nº323/2018